

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1137, 1º Andar - Bairro: Neva - CEP: 85802-226 - Fone: 45 3322-9921 - www.jfpr.jus.br - Email: prcas02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LIDA

DESPACHO/DECISÃO

- 1. Avoco os presentes autos.
- **2.** Nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, LXXXIX, da Portaria nº 121/2017, deste juízo, as reavaliações de bens são consideradas necessárias se transcorrido o prazo de 01 (um) ano da última avaliação.
- **2.1.** Todavia, diante da pandemia de coronavírus COVID-19 e como forma de proteção dos Oficiais de Justiça e partes envolvidas, bem como considerando a pequena defasagem em relação à última avaliação (março/2020, eventos 322 e 323), **autorizo**, excepcionalmente, a realização dos leilões, já designados para os dias 16 de abril de 2021 (1º leilão) e 30 de abril de 2021 (2ª leilão) sem necessidade de novas reavaliações dos imóveis (artigo 873, II, do CPC).

Diante do exposto, à secretaria para requisitar a devolução do(s) mandado(s) expedido(s) no(s) evento(s) 393 e 394.

3. Intimem-se as partes acerca desta decisão, <u>com urgência</u>, tendo em vista a proximidade do leilão. <u>Prazo de 5(cinco) dias</u>.

Documento eletrônico assinado por **MURILO SCREMIN CZEZACKI, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700009964406v7** e do código CRC **c11d84b4**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): MURILO SCREMIN CZEZACKI Data e Hora: 4/3/2021, às 16:52:19

5005677-54.2013.4.04.7005 700009964406 .V7